

**EDITAL DE SELEÇÃO DE DISCENTES DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
E DE TECNOLOGIA (CCET) DA UFSCAR PARA INTERCÂMBIO DE DUPLO
DIPLOMA EM ESCOLAS DE CIÊNCIAS EXATAS E ENGENHARIAS DO**
INSTITUT POLYTECHNIQUE DE PARIS
2024 (biênio letivo 2025-2026)

1) Objetivos do edital

O presente edital visa apresentar o programa de intercâmbio de discentes do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia (CCET), no marco dos [convênios de cooperação acadêmica e termos aditivos](#) de **duplo diploma** celebrados entre a UFSCar e escolas francesas do *Institut Polytechnique de Paris* (IPParis), a saber:

- [ENSTA-Paris](#) (École Nationale Supérieure de Techniques Avancées);
- [Télécom-Paris](#), membro de l'Institut Mines-Télécom.

Os candidatos elegíveis para o referido programa de intercâmbio são discentes regularmente matriculados nos seguintes cursos de graduação do CCET da UFSCar (bacharelado):

- **Engenharia Elétrica, Engenharia de Computação, Engenharia Mecânica, Ciência da Computação e Engenharia de Produção para admissão na ENSTA-Paris;**
- **Engenharia Elétrica, Engenharia de Computação, Ciência da Computação, Matemática e Estatística para admissão na Telecom-Paris.**

Os discentes dos demais cursos de graduação do CCET também são passíveis de participação no presente processo seletivo, desde que um programa formal de duplo diploma seja efetivado em um novo aditivo ao convênio celebrados entre os cursos do CCET e escolas específicas do IPParis (ENSTA-Paris e Telecom-Paris), dentro dos prazos adequados.

2) Apresentação do programa

O *Institut Polytechnique de Paris* (<https://www.ip-paris.fr/en>) é formado por escolas de engenharia de excelência situadas na região parisiense. Uma apresentação detalhada do programa de intercâmbio de discentes de graduação, as etapas do processo seletivo (item 9 deste edital), a documentação necessária para análise das candidaturas e as escolas participantes (em inglês ou em francês) pode ser obtida em:

<https://admission.ip-paris.fr/>

<https://www.youtube.com/watch?v=ESx3kKWHBHE>

<https://www.youtube.com/watch?v=02tJkJEHYzc>

3) Detalhes do programa

O programa contempla atualmente o intercâmbio de discentes de graduação do CCET para a realização de estudos em nível de mobilidade acadêmica nas Escolas francesas do IPParis. Para participação no programa de intercâmbio, os discentes elegíveis devem cumprir os seguintes requisitos:

- Os sete primeiros semestres (períodos) do curso de graduação são cursados na UFSCar. **No momento da saída para o intercâmbio, em setembro de 2025, o discente deve ter concluído todas as disciplinas referentes aos sete (7) primeiros semestres do seu curso de graduação, tanto para cursos com duração de 10 períodos (5 anos) quanto para cursos com previsão de 8 períodos letivos (4 anos) do curso de graduação.**
- Os quatro semestres acadêmicos seguintes são cursados no sistema francês, em uma das Escolas do IPParis mencionadas no item 2 deste edital, seguindo a grade de disciplinas do engenheiro da França.
- O último semestre do curso de graduação é cursado na UFSCar, obrigatória e necessariamente, em função do processo de aproveitamento de estudos (reconhecimento dos créditos cursados na França) e da realização do trabalho final de curso de graduação (TCC) que o discente deverá



realizar. Assim, o programa de intercâmbio estende a duração do curso de graduação em, no mínimo, um ano.

4) Benefícios do programa

O programa prevê a isenção das taxas acadêmicas (mensalidades) nas Escolas participantes do programa. No entanto, outras taxas administrativas, relacionadas com a recepção dos discentes na Instituição francesa, poderão ser cobradas dos discentes. Outras despesas, tais como obtenção de passaporte, visto consular, alojamento, alimentação, seguro saúde ou outros gastos serão por conta do discente. Não existe *a priori* nenhum tipo de financiamento fixado por este edital visando coberturas de custos de viagem e estadia na França, correndo por conta do candidato o seu próprio financiamento. Os discentes aprovados **poderão concorrer ou** à Bolsa Eiffel do Governo Francês, Bolsa CAPES-BRAFITEC do Governo Brasileiro (desde que haja editais institucionais vigentes para intercambio UFSCar-IPParis) ou outras bolsas, desde que possuam os requisitos de cada bolsa.

5) Cursos elegíveis

São elegíveis para este programa de duplo diploma os discentes regularmente matriculados nos seguintes cursos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da UFSCar:

- **Engenharia Elétrica, Engenharia de Computação, Engenharia Mecânica, Ciência da Computação e Engenharia de Produção para admissão na ENSTA-Paris;**
- **Engenharia Elétrica, Engenharia de Computação, Ciência da Computação, Matemática e Estatística para admissão na Telecom-Paris.**

Os demais cursos de graduação do CCET também são passíveis de participação no presente processo seletivo, desde que um programa formal de duplo diploma seja efetivado em um novo convênio entre os cursos do CCET e escolas

específicas do IPParis (ENSTA-Paris e Telecom-Paris), dentro dos prazos adequados e ainda posteriores a esse processo seletivo.

6) Duração do intercâmbio

A duração do programa de intercâmbio para obtenção do Duplo-Diploma na instituição francesa será de 2 (dois) anos acadêmicos (setembro de 2025 à julho de 2027), sempre a depender das etapas posteriores a serem previstas nos planos de estudos dos candidatos aprovados, bem como a existência de acordos de duplo-diploma estabelecidos entre as instituições. São passíveis situações de menor duração, de um ano acadêmico (setembro de 2025 a julho de 2026), no caso da realização de uma mobilidade internacional simples e sem dupla-diplomação.

7) Público alvo e requisitos

São selecionáveis discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação elegíveis do CCET - UFSCar que sigam os requisitos discriminados abaixo, os quais podem ser revisados pelo comitê de seleção de cada curso da UFSCar:

- (i) ter Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) médio maior ou igual a 14000;
- (ii) ter integralizado, no momento da inscrição neste edital de seleção, até o máximo de 60% da carga horária do curso;
- (iii) ter integralizado, até setembro de 2025, toda a carga horária referente às disciplinas obrigatórias do 1º ao 7º período do curso, tanto no caso de discentes de cursos de 10 períodos (o discente deve estar cursando preferencialmente **o quinto período letivo de seu curso no semestre 2024/1**) quanto no caso de discentes de cursos de 8 períodos (o discente deve estar cursando preferencialmente **o quinto período letivo de seu curso no semestre 2024/1**). *Devido aos atrasos provocados pela greve das Universidades Federais em 2024, discentes com perfis que tenham sofrido atraso em razão da suspensão das aulas, poderão se candidatar, considerando*

um semestre de atraso ou uma pequena parcela de disciplinas não integradas;

- (iv) Não apresentar em seu histórico escolar mais que 08 créditos de reprovações em disciplinas;
- (v) Ter bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar;
- (vi) Possuir domínio da língua inglesa ou francesa para realização da prova escrita. Não é necessário, no momento da candidatura, o domínio da língua francesa. Porém, será necessário possuir um nível mínimo B1 de proficiência da Aliança Francesa ao final do processo seletivo, com documentação comprobatória que deve ser apresentada apenas em fevereiro de 2025, ou antes caso seja pleiteada e aprovada bolsa de estudos para este programa de intercâmbio. Recomenda-se que os discentes se informem sobre a prova de proficiência assim que for aprovado na entrevista (**Etapas 4** do item 9 abaixo), já que as provas da Aliança Francesa não ocorrem com grande frequência;

8) Critérios de Seleção

Os candidatos (discentes) serão selecionados pelas escolas francesas segundo os seguintes critérios:

- (i) desempenho acadêmico;
- (ii) entrevistas em inglês ou francês visando avaliar a motivação, o projeto de vida e perfil do discente para participação do programa de duplo diploma, bem como sua capacidade de comunicação em língua estrangeira.

9) Etapas da seleção

O processo seletivo será composto por **quatro** etapas:

Etapa 1 (pré-seleção)

Inscrição na UFSCar por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível no site abaixo a partir do dia **10/07/2024** e até, impreterivelmente, o dia

05/08/2024 às 23h59. As candidaturas registradas serão analisadas com base no critério (i) do item 8 deste edital. A lista dos discentes pré-selecionados pela UFSCar será divulgada até o dia **12/08/2024**.

Formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/irRrDHMUAHi7z4qW9>

Uma reunião virtual para esclarecimento de dúvidas sobre este edital ocorrerá no dia 19/07/2024 (sexta-feira) às 13h00 através do link: meet.google.com/byj-mgzz-yvu

Etapa 2 (formulário e documentação):

Apenas os candidatos que forem pré-selecionados na Etapa 1 deverão se inscrever *on-line*, até o dia **29/09/2024 às 12h00 (hora de Brasília)**, o que corresponde às 17h00 de Paris, uma vez que encerramento das inscrições se dá 5 horas adiantado em relação a São Carlos. A inscrição se dá por meio do preenchimento de formulário eletrônico e *upload* de documentos no site do IPParis (item 2 e item 10 deste edital).

O site de inscrição do *Institut Polytechnique de Paris* (em inglês) é:

<https://admission.ip-paris.fr/>

Etapa 3 (exames de admissão)

Cada discente declarado elegível receberá até o **07/10/2024** uma convocação do *Institut Polytechnique de Paris* para apresentar-se nos exames de admissão. Entre os dias **10/10/2024 e 31/10/2024** serão realizados os exames de admissão (entrevista). A entrevista motivacional será baseada em uma discussão de 25 a 30 minutos com 1 a 3 examinadores para entender completamente suas motivações para os programas para os quais você está se inscrevendo. Não há previsão de exames teóricos escritos ou on-line durante o processo de admissão, a menos de decisões posteriores das escolas.

Etapa 4 (admissão)

Entre os dias **01/11/2024** até o dia **05/11/2024**, os discentes selecionados na etapa 3 serão classificados pelas escolas. A partir do dia **15/11/2024** será

divulgada a decisão final de aceitação pelas escolas. Entre os meses de **dezembro de 2024 e março de 2025** os discentes recebem a carta de admissão da escola.

Todo candidato admitido, mas que ainda não esteja fluente em Francês deverá iniciar o mais brevemente possível um curso de Francês.

O período letivo nas escolas francesas inicia em **setembro de 2025**.

10) Documentação para a candidatura (a partir da Etapa 2)

A documentação exigida para a Etapa 1 será apenas o preenchimento do formulário on-line e o histórico escolar completo, conforme descrito no item 9 acima. Os discentes aprovados na Etapa 1 deverão providenciar os seguintes documentos relacionados abaixo para a etapa 2, em formato PDF. Tais documentos deverão ser anexados (*upload*) ao formulário *on-line* de inscrição (<https://admission.ip-paris.fr/>) a ser preenchido no site do *Institut Polytechnique de Paris*:

- (i) Carta de apresentação, argumentada contendo sua motivação, em inglês ou francês, apresentando seu projeto de mobilidade e perspectivas profissionais futuras. Trata-se de uma carta de intenção onde deve-se destacar o projeto de carreira pretendido após a conclusão do curso de graduação no *Institut Polytechnique de Paris* (geralmente 1 página);
- (ii) Lista de disciplinas cursadas / a cursar (ementas das disciplinas – ver projeto pedagógico do curso no [site da ProGrad-UFSCar](#))
- (iii) Histórico Escolar Completo da UFSCar, incluindo eventuais trancamentos ou reprovações ao longo do curso, emitido com certificação pelo sistema SIGA, com tradução para inglês ou francês (tradução feita pelo candidato, com declaração de validade feita pelo Coordenador de Curso – Ver Anexo I).
- (iv) Valor do GPA (*Grade Point Average*) do discente, o que é equivalente à Média Ponderada Total das disciplinas cursadas. Este valor está descrito no Histórico Escolar Completo, obtido no SIGA;

- (v) Declaração oficial da UFSCar sobre a classificação (ranqueamento) do candidato no seu curso e turma (documento fornecido pela DIGRA – di-gra@ufscar.br -, com tradução para inglês ou francês (tradução feita pelo candidato, com declaração de validade feita pelo Coordenador de Curso – Ver Anexo II);
- (vi) Cópia do passaporte ou carteira de identidade;
- (vii) Foto do candidato;
- (viii) Cartas de recomendação de pelo menos 2 professores ou orientadores acadêmicos, contendo claramente seus nomes, cargo, titulação e endereço de e-mail. Para a indicação do docente que fará a carta de recomendação, o discente entra no site de inscrição, indica o docente e respectivo email. O discente deve pedir autorização e concordância do docente antes de indicá-lo. Em seguida, o docente recebe um email com um formulário para preencher a carta de recomendação e fazer o upload para o site do IPParis.

Documentos opcionais a serem submetidos, se aplicáveis e não obrigatórios ao candidato:

- Certificados oficiais de diplomas recebidos, em outros cursos de graduação que já tenha eventualmente concluído;
- Certificados de honras e prêmios, mencionados na inscrição;
- Relatórios oficiais de pontuação para testes de idioma, mencionados no formulário de candidatura;

Os candidatos elegíveis para a Etapa 2 são os únicos responsáveis pela tradução de todos os documentos oficiais emitidos pela UFSCar, bem como o encaminhamento destes documentos traduzidos (Histórico escolar e Declaração de desempenho, conforme modelos nos anexos I e II) à respectiva Coordenação de curso. A Coordenação de curso deve apenas conferir e validar a documentação traduzida e apresentada pelo discente, mediante uma declaração (modelo nos anexos I e II) em inglês.

11) Calendário

Abaixo, são apresentadas as datas importantes para o processo de seleção dos discentes candidatos ao intercâmbio em escolas *do Institut Polytechnique de Paris*.

- **10/07/2024 a 05/08/2024:** período para inscrição para Etapa 1, via internet, das candidaturas dos discentes de cursos de graduação elegíveis do CCET da UFSCar.
- **19/07/2024:** Reunião virtual para esclarecimento de dúvidas sobre este edital ocorrerá no dia 19/07/2024 (sexta-feira) às 13H00 através do link: meet.google.com/byj-mgZR-yvU
- **12/08/2024:** divulgação da lista de discentes pré-selecionados pela UFSCar (Etapa 1 da seleção).
- **12h00 (hora de Brasília) do dia 29/09/2024:** prazo limite para realização de inscrição *on-line* no site do *Institut Polytechnique de Paris* por parte dos discentes pré-selecionados na etapa 1.
- **07/10/2024:** Lista de candidatos elegíveis para cada programa, divulgada pelo *Institut Polytechnique de Paris*.
- **10/10/2024 a 31/10/2024:** realização de entrevistas (Etapa 3) conduzidas por professores do *Institut Polytechnique de Paris* para os discentes da UFSCar selecionados com base na Etapa 1 e 2.
- **01/11/2024 a 05/11/2024:** Ranqueamento de preferências das escolas desejadas pelo candidato
- **15/11/2024:** Resultados finais do processo de admissão
- **Dezembro de 2024 a março de 2025** – Envio das cartas de admissão aos candidatos selecionados pelas escolas francesas

Observações:

- (i) O candidato pré-selecionado na Etapa 1 pela UFSCar que não se inscrever no site do programa de admissão do *Institut Polytechnique de Paris* não estará apto para participar das Etapas seguintes (2, 3 e 4).
- (ii) A lista final dos candidatos admitidos nas escolas do *Institut Polytechnique de Paris* será divulgada na a partir do dia **15/11/2024**.
- (iii) Para qualquer esclarecimento para o programa de duplo diploma, contatar as coordenações dos respectivos cursos e/ou dd-admission@ip-paris.fr (etapas 2, 3 e 4).

12) Informações Adicionais

Número de vagas:

Não existe definição prévia do número de candidatos que serão aprovados após ser concluído todo o processo de seleção. Esse número dependerá do rendimento acadêmico dos candidatos. A quantidade de candidatos pré-selecionados na **Etapa 1** também dependerá da qualidade acadêmica dos candidatos e ainda do limite estipulado pelo *Institut Polytechnique de Paris* para viabilizar a realização das Etapas seguintes. Para garantir uma maior representatividade estudantil no âmbito dos cursos do CCET, deseja-se que ao menos um candidato de cada curso de graduação elegível seja selecionado na **Etapa 1** do processo, desde que sejam cumpridas as exigências mínimas definidas neste edital.

Planejamento das atividades de estudo na França:

Se o candidato for aprovado na Etapa 4, este deverá elaborar um plano de atividades semestrais (ver **Anexo III**) com as disciplinas que irá cursar na instituição francesa, bem como ajustado em parceria com a respectiva Coordenador(a) de Curso na UFSCar. Os planos de atividades devem ser aprovados também pelo Conselho de Coordenação de Curso, a cada semestre. A Coordenação de curso deverá, quando solicitada pelo candidato, dar os encaminhamentos administrativos dos planos de atividades antes do candidato exercê-lo. Posteriormente aos estudos na França e quando em processo de retorno ao Brasil, o discente deve realizar junto à Coordenação de curso a solicitação de aproveitamento de



estudos das disciplinas cursadas, conforme os planos de atividade aprovados anteriormente.

Recepção dos discentes nas escolas francesas

A recepção do discente na escola francesa depende de cada escola e do contato prévio que o discente deve estabelecer com a instituição francesa. Além disso é desejável que o discente tenha conhecimentos sobre vivências anteriores de outros estudantes em duplo diploma nas mesmas Écoles. Ter o contato entre o representante da escola e a coordenação de curso também é uma sugestão para que haja troca adequada de informações. No caso do IPParis, alguns vídeos falam sobre a vivência dos estudantes brasileiros no processo de duplo diploma:

<https://www.youtube.com/watch?v=ESx3kKWHBHE>

São Carlos, 05 de julho de 2024

Prof. Dr. Helder Vinicius Avanço Galeti

Coordenador de Cooperação Acadêmica CCET-IPParis



ANEXO I

Exemplo de Histórico Escolar Completo traduzido

- Exemplo de Histórico Escolar Completo traduzido:

https://drive.google.com/drive/folders/13NIRXr_IOirU-yAQfa7YcXq4voEMKhSNy?usp=sharing

- Exemplo de Declaração de validação, a ser emitida pela Coordenação de curso, do Histórico Escolar Completo traduzido

https://drive.google.com/drive/folders/13NIRXr_IOirU-yAQfa7YcXq4voEMKhSNy?usp=sharing



ANEXO II

- Exemplo de Declaração de Desempenho traduzida:

https://drive.google.com/drive/folders/13NIRXr_IOirU-yAQfa7YcXq4voEMKhSNy?usp=sharing

- Exemplo de Declaração de validação, a ser emitida pela Coordenação de curso, da Declaração de Desempenho traduzida

https://drive.google.com/drive/folders/13NIRXr_IOirU-yAQfa7YcXq4voEMKhSNy?usp=sharing



ANEXO III

- Exemplo de Plano de estudos para disciplinas a serem cursadas no exterior, com aprovação pela Coordenação de Curso e Conselho de Coordenação de Curso:

<https://docs.google.com/document/d/1NU2T8V2hj9d00h9yXE9Ri7L4g76WEFDW/edit?usp=sharing&oid=109774261584769032844&rtpof=true&sd=true>